PORTARIA N° 246/2025

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** no âmbito do processo administrativo e nota de empenho ou contrato de prestação de serviço, celebrados por esta Administração, nomear os servidores públicos a seguir identificado, para o desempenho das funções especificadas:

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº C133359D14C7A8FC8B0B8A396EE67E40D5C56A0F

Nº Empenho: 444/2025
Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Contratado: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ do Contratado (a): 07.837.083/0001-17

Nº Empenho: 442/2025
Contratado: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado (a): 45.508.404/0001-29

Assinado por 1 pessoa: CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/64A2-E090-3DA0-B2FF e informe o código 64A2-E090-3DA0-B2FF

Nº Empenho: 445/2025
Contratado: NSA COMMERCE ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ do Contratado (a): 54.225.464/0001-25

Nº Empenho: 446/2025
Contratado: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado (a): 51.740.794/0001-60

Nº Empenho: 443/2025
Contratado: MARIA EDUARDA ALVES CLEMENTE
CNPJ do Contratado (a): 57.562.578/0001-59

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.
Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.

Fiscal: Natalia da Silva Scher, matrícula 011
Fiscal Suplente: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis n° 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.
Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de julho de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE
Assinado digitalmente

Assinado por 1 pessoa: CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/64A2-E090-3DA0-B2FF e informe o código 64A2-E090-3DA0-B2FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 64A2-E090-3DA0-B2FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR CICERO BARBOSA DOS SANTOS (CPF 518.XXX.XXX-49) em 21/07/2025 09:13:01 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/64A2-E090-3DA0-B2FF